

**PORTO SUDESTE V.M. S.A.**  
*Companhia Aberta - Categoria B*

CNPJ nº. 18.494.485/0001-82 NIRE 33.3.0030837-7  
Código CVM: 02352-3

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
A SER REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2016, ÀS 9 HORAS

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

## Sumário

<b>Em Assembleia Geral Ordinária:</b> .....	3
(i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, o relatório da administração e o relatório anual dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2015...	3
(ii) Aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2015	3
(iii) Fixar o número de membros do Conselho de Administração .....	4
(iv) Eleger os membros do Conselho de Administração .....	4
(v) Fixar a remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2016	5
ANEXO I .....	7

**Proposta da administração da PORTO SUDESTE V.M. S.A. (“Companhia”) à assembleia geral ordinária (“AGO”) a ser realizada no dia 29 de abril de 2016, às 9 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Felix Lopes Coelho nº 222, lotes 5 ao 20, Q 0001, lote 0005 (parte), Ilha da Madeira, CEP 23826-580.**

Senhor acionista,

A Administração da Companhia, nos termos da legislação pertinente e do Estatuto Social desta, em razão da AGO e com o objetivo de atender aos interesses da Companhia, vem propor a V.Sas., o que segue:

**Em Assembleia Geral Ordinária:**

**(i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, o relatório da administração e o relatório anual dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2015**

A Administração da Companhia propõe que a única Acionista aprecie e, após atenta consideração, aprove as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração, conforme aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 14 de abril de 2016, bem como aprove as contas dos administradores e tome conhecimento do parecer dos auditores independentes, todos relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015.

As Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração, acompanhados do relatório dos auditores independentes serão publicados, antes da realização da AGO, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Jornal Diário Mercantil. Os referidos documentos juntamente com o formulário de demonstrações financeiras padronizadas – DFP e os comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia serão disponibilizados para consulta no site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), da BM&FBovespa ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)) e de Relações com Investidores da Companhia ([www.portosudeste.com/vm-investors/](http://www.portosudeste.com/vm-investors/)).

**(ii) Aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2015**

Considerando que a Companhia apurou prejuízo de R\$160.670,45 (cento e sessenta mil, seiscentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos) no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015, não há lucros a serem distribuídos à única Acionista. A Administração propõe que o prejuízo apurado no exercício 2015, no montante de R\$160.670,45 (cento e sessenta mil, seiscentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos), seja mantido na conta de “Prejuízos Acumulados”.

Adicionalmente, a Administração da Companhia informa que, em função do resultado apurado, (a) não serão apresentadas as informações referentes à destinação do resultado do exercício, conforme decisão do Órgão Colegiado da CVM de 27 de setembro de 2011 (Processo CVM RJ2010-14687); e (b) tendo em vista que não haverá retenção de lucros, a Administração não apresentará proposta de orçamento de capital para o exercício seguinte.

**(iii) Fixar o número de membros do Conselho de Administração**

Nos termos do artigo 14 do estatuto social da Companhia, o conselho de administração será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 7 (sete) membros, eleitos e destituíveis pela assembleia geral, com mandato unificado de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição.

A administração propõe que o conselho de administração da Companhia para o mandato a se iniciar após a AGO seja composto por 4 (quatro) membros.

**(iv) Eleger os membros do Conselho de Administração**

A administração da Companhia propõe que sejam reeleitos, com mandato de 1 (um) ano, até a realização da Assembleia Geral Ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações contábeis do exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, os seguintes membros para o Conselho de Administração:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
Marcio Francisco Dias de Souza	Presidente do Conselho de Administração
Oscar Pekka Fahlgren	Vice-Presidente do Conselho de Administração
Nicolas Konialidis	Conselheiro
Gaston Urda	Conselheiro

Encontram-se disponíveis no Anexo I desta Proposta as informações mínimas previstas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência com relação aos candidatos indicados para o Conselho de Administração da Companhia.

De acordo com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), a eleição de membros do Conselho de Administração pode ser realizada por votação majoritária, procedimento de voto múltiplo e/ou voto separado. Como a

Companhia tem apenas uma acionista, os procedimentos de voto múltiplo e voto separado não são aplicáveis.

**(v) Fixar a remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2016**

De acordo com o artigo 152 da Lei das S.A., a assembleia geral deve fixar o montante global ou individual da remuneração dos administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.

Para o exercício de 2016, a Administração propõe o montante global de até R\$63.360,00 (sessenta e três mil, trezentos e sessenta reais) para a remuneração dos administradores.

Em cumprimento ao disposto no artigo 17, (iv), do estatuto social, caberá ao Conselho de Administração, deliberar sobre a distribuição da remuneração individualmente entre os membros do conselho de administração e os diretores.

Sujeito à efetiva deliberação do conselho de administração, estima-se a atribuição do montante global de até R\$42.240,00 (quarenta e dois mil e duzentos e quarenta reais) para o conselho de administração e de até R\$21.120,00 (dezoito mil, novecentos e doze reais) para a diretoria.

**Comparação entre os valores propostos no exercício social anterior e os valores realizados**

O quadro abaixo apresenta as diferenças entre a proposta de remuneração do exercício anterior e os valores realizados de referida proposta.

	<b>Valores 2015 Propostos</b>	<b>Valores 2015 Realizados</b>	<b>Motivos</b>
Administradores (Conselho de Administração e Diretoria)	R\$56.736,00	R\$0,00	A diferença dos valores decorre da renúncia ao recebimento de remuneração formalizada por todos os administradores da Companhia.

**Comparação da remuneração aqui proposta com a remuneração proposta no exercício anterior**

O quadro a seguir apresenta as diferenças entre a proposta de remuneração deste exercício e a proposta de remuneração do exercício anterior e o item 13 do formulário de referência da Companhia.

	<b>Valores 2015 Propostos</b>	<b>Valores 2016 Propostos</b>	<b>Motivos</b>
Administradores (Conselho de Administração e Diretoria)	R\$ 56.736,00	R\$63.360,00	A diferença dos valores decorre do aumento do valor do salário mínimo no último exercício social

Por fim, a Companhia esclarece ainda que esta Proposta da Administração encontra-se disponível nos sites da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), da BM&FBOVESPA ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)), e de Relações com Investidores da Companhia (<http://portosudeste.com/vm-investors/>). Adicionalmente, os documentos relacionados a esta Proposta encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2016.

A Administração.

**Marcio Francisco Dias Souza**

Presidente do Conselho de Administração

PORTO SUDESTE V.M. S.A.

## ANEXO I

### ELEIÇÃO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Formulário de Referência – Itens 12.5 a 12.10 – Membros do Conselho de Administração indicados pela administração da Companhia)

#### **12.5 - Composição e experiência profissional da administração**

##### Conselho de Administração

##### **Marcio Francisco Dias de Souza - Presidente do Conselho de Administração**

Idade: 69    Profissão: Executivo    CPF: 110.853.127-04

Órgão administração: Pertence apenas ao Conselho de Administração

Data da eleição: 29/04/2016    Data da posse: Até 30/05/2017

Prazo do mandato: 1 ano (AGO 2017)    Foi eleito pelo controlador: Sim

Conselheiro Independente: Não    Mandatos Consecutivos: 2

##### Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações:

Nos últimos cinco anos, o Sr. Márcio Francisco Dias de Souza exerceu o cargo de membro e Presidente do Conselho de Administração da Companhia, cargo que ocupa desde 28 de agosto de 2014 (a Companhia atua no setor de administração e participação em sociedades de serviços de transporte e logística). Suas experiências profissionais ao longo dos últimos cinco anos incluem o cargo de presidente e conselheiro da subsidiária brasileira da Glencore International A.G. (empresa multinacional que atua no setor de commodities). A Glencore não integra o grupo econômico da Companhia, nem é controlada por acionista da Companhia que detém, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário de emissão da Companhia. Adicionalmente, é graduado em Economia, concluída em 1969 e possui pós-graduação em Engenharia Econômica.

O Sr. Marcio Francisco Dias de Souza declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu quaisquer condenações (i) criminais, mesmo que não transitadas em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitadas em julgado; ou (iii) transitadas em julgado, na esfera judicial ou

administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

O Sr. Marcio Francisco Dias de Souza declarou que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, uma vez que não desempenha, nem desempenhou, nos últimos 5 anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes.

### **Oscar Pekka Fahlgren - Vice Presidente Cons. de Administração**

Idade: 37    Profissão:    Empresário    Passaporte: 86740146

Órgão administração:    Pertence apenas ao Conselho de Administração

Data da eleição:    29/04/2016    Data da posse:    Até 30/05/2017

Prazo do mandato:    1 ano (AGO 2017)    Foi eleito pelo controlador:    Sim

Conselheiro Independente: Não    Mandatos Consecutivos: 2

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações:

Nos últimos cinco anos, o Sr. Oscar Pekka Fahlgren exerceu o cargo de membro e Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, cargo que ocupa desde 28 de agosto de 2014 (a Companhia atua no setor de administração e participação em sociedades de serviços de transporte e logística). Suas experiências profissionais nos últimos cinco anos incluem: (i) Chefe do escritório da Mubadala Development Company PJSC no Brasil, além de supervisionar e gerenciar as atividades de investimento e gestão de ativos latino-americanos da Mubadala, que abrangem diversos setores de atuação, incluindo logística, imobiliário, mineração e mídia/entretenimento (empresa que integra o mesmo grupo econômico da Companhia); e (ii) Vice-Presidente do conselho de administração do Porto Sudeste do Brasil S.A., empresa que atua no setor de administração e participação em sociedades de serviços de transporte e logística e que integra o mesmo grupo econômico da Companhia. Antes de ingressar na Mubadala, Sr. Fahlgren trabalhou nos setores de private equity, bancos e jurídico, tendo se envolvido em investimentos e gestão de ativos ao redor do mundo e em diversos setores. Adicionalmente, o Sr. Fahlgren é um cidadão sueco e é mestre em direito pela Universidade de Uppsala, na Suécia.

O Sr. Oscar Pekka Fahlgren declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu quaisquer condenações (i) criminais, mesmo que não transitadas em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, mesmo que não



transitadas em julgado; ou (iii) transitadas em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

O Sr. Oscar Pekka Fahlgren declarou que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, uma vez que não desempenha, nem desempenhou, nos últimos 5 anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes.

### **Nicolas Konialidis - Conselho de Administração (Efetivo)**

Idade: 45      Profissão: Administrador de Empresas

Passaporte: 507509564

Órgão administração: Pertence apenas ao Conselho de Administração

Data da eleição: 29/04/2016      Data da posse: Até 30/05/2017

Prazo do mandato: 1 ano (AGO 2017)      Foi eleito pelo controlador: Sim

Conselheiro Independente: Não      Mandatos Consecutivos: 2

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações:

Nos últimos cinco anos, o Sr. Nicolas Konialidis exerceu o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, cargo que ocupa desde 28 de agosto de 2014 (a Companhia atua no setor de administração e participação em sociedades de serviços de transporte e logística). Suas experiências profissionais nos últimos cinco anos incluem: (i) Diretor-Presidente da Impala desde fevereiro de 2013 (empresa especializada em armazenagem, logística e outros serviços de porto para commodities essenciais ao redor do mundo e que faz parte do Grupo Trafigura, integrando, portanto, o mesmo grupo econômico da Companhia); (ii) Diretor Global de finanças estruturadas e trade finance do Grupo Trafigura (que atua no setor de commodities e integra o mesmo grupo econômico da Companhia), sendo responsável pela estruturação das operações financeiras e fluxo comercial global do Grupo Trafigura e responsável por ativos industriais da Trafigura em diversos países. Antes da Trafigura, exerceu diversos cargos no setor de finanças da British Petroleum. Adicionalmente, o Sr. Konialidis é graduado em Química pela Imperial College, e possui especialização pela Chartered Shipbrokers Institution.

O Sr. Nicolas Konialidis declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu quaisquer condenações (i) criminais, mesmo que não transitadas em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitadas em julgado; ou (iii) transitadas em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

O Sr. Nicolas Konialidis declarou que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, uma vez que não desempenha, nem desempenhou, nos últimos 5 anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes.

### **Gaston Urda - Conselho de Administração (Efetivo)**

Idade: 42      Profissão:      Empresário

Passaporte: 23904161

Órgão administração: Pertence apenas ao Conselho de Administração

Data da eleição:      29/04/2016      Data da posse:      Até 30/05/2017

Prazo do mandato:      1 ano (AGO 2017)      Foi eleito pelo controlador:      Sim

Conselheiro Independente: Não      Mandatos Consecutivos: 2

#### Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações:

Nos últimos cinco anos, o Sr. Gaston Urda exerceu o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, cargo que ocupa desde 28 de agosto de 2014 (a Companhia atua no setor de administração e participação em sociedades de serviços de transporte e logística). Suas experiências profissionais nos últimos cinco anos incluem o cargo de Vice-presidente sênior em Mubadala Capital. Antes de ingressar na Mubadala, o Sr. Gaston Urda trabalhou no setor de private equity e foi membro do conselho de administração da Mubadala Pramerica Real Estate Investors, Agility Abu Dhabi, Emirates Shipping Investment Company. Atualmente é membro do conselho de administração da Porto Sudeste do Brasil S.A. (empresa que atua no setor de administração e participação em sociedades de serviços de transporte e logística e que integra o mesmo grupo econômico da Companhia), Eships Oldendorff Logistics LLC (empresa de logística e importação, que também pertence ao mesmo grupo econômico da Companhia) e participa como observador no conselho de administração da Abu Dhabi Terminals (empresa que atua no setor portuário) e SR

Technics (empresa que atua no setor aéreo). Eships Oldendorff Logistics LLC, Abu Dhabi Terminals e SR Technics não integram o grupo econômico da Companhia, nem são controladas por acionista da Companhia que detém, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário de emissão da Companhia. Adicionalmente, o Sr. Gaston Urda detém título de CPA (Chartered Public Accountant) e é graduado em contabilidade na Universidade Argentina de la Empresa e obteve seu MBA pela Columbia Business School, em Nova York, EUA.

O Sr. Gaston Urda declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu quaisquer condenações (i) criminais, mesmo que não transitadas em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitadas em julgado; ou (iii) transitadas em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

O Sr. Gaston Urda declarou que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, uma vez que não desempenha, nem desempenhou, nos últimos 5 anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes.

**12.6 - Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo:**

<b>Conselheiro</b>	<b>Total de reuniões realizadas após a posse</b>	<b>Participação nas reuniões (%)</b>
Marcio Francisco Dias de Souza	1	100%
Oscar Pekka Fahlgren	1	100%
Nicolas Konialidis	1	100%
Gaston Urda	1	100%

**12.7 - Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.**

Não aplicável.

**12.7 - Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo.**

Não aplicável.

**12.9 - Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre: (a) administradores da Companhia; (b) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia; (c) (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia; e (d) (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia.**

Não aplicável.

**12.10 - Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores indicados e: (a) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia; (b) controlador direto ou indireto da Companhia; e (c) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.**

Não aplicável.